



T.A. N° 003/2023

CONTRATO N° 006/2013 (SEI n° 19.16.2256.0000015/2020-87)

CT SIAD N° 9178282

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E GILBERTO CAÚS, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n° 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

LOCADOR: Gilberto Caús, inscrito no RG sob o n° M-1.581.035 e no CPF sob o n° 335.532.546-53, residente na rua Moraes de Carvalho n° 801, Centro, em Resplendor/MG, CEP: 35.230-000.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação, nos termos da Lei Federal n° 8.245/91 e suas alterações e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação n° 002/2013, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação das salas 01 e 02 do imóvel situado na Rua Moraes de Carvalho, n° 647, Centro, em Resplendor/MG”:

- a) a prorrogação de vigência;
- b) o reajuste do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 60 (sessenta) meses, a partir de **30/01/2023 até 29/01/2028**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor do aluguel

O valor mensal do aluguel passa a ser de **R\$2.148,68** (dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a **partir de 29/01/2023**, devido ao reajuste do valor da locação, pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 7,17%, na forma da cláusula décima do Contrato inicial e da Resolução PGJ n° 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

O valor global estimado do Contrato inicial, em função da nova vigência (período de 30/01/2023 até 29/01/2028) e do reajuste (período de 29/01/2023 a 29/01/2028), passa a ser de **R\$160.192,42** (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo:

a) R\$128.992,42 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para **pagamento do aluguel**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1;

b) R\$31.200,00 para **pagamento de energia elétrica**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, ambas com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Locatária** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
LOCATÁRIA

Gilberto Caús
LOCADOR

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/01/2023, às 16:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAUS, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 11:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 01/02/2023, às 11:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 01/02/2023, às 12:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4452635** e o código CRC **058135D2**.

Processo SEI: 19.16.3897.0104781/2022-39 / Documento SEI:
4452635

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008